

PL 3545/2012

Projeto de Lei

Situação: Apensado ao PL 2018/2011**Identificação da Proposição****Autor**

Duarte Nogueira - PSDB/SP

Apresentação

27/03/2012

Ementa

Altera a Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, para instituir adicional de anuidade para as profissões regulamentadas, permitindo que os profissionais atuem em âmbito nacional.

Explicação da Ementa

Percentual de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da anuidade paga pelo profissional.

Informações de Tramitação**Forma de apreciação**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de tramitação

Ordinária

Despacho atual:

Data	Despacho
13/04/2012	Apense-se à(ao) PL-2018/2011. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária

Documentos Anexos e Referenciados

Avulsos	Legislação Citada	Mensagens, Ofícios e Requerimentos (0)
Destques (0)	Histórico de Pareceres, Substitutivos e Votos (0)	Relatório de conferência de assinaturas
Emendas (0)	Recursos (0)	
Histórico de despachos (1)	Redação Final	

Tramitação

Data ▼	Andamento
27/03/2012	PLENÁRIO (PLEN) • Apresentação do Projeto de Lei n. 3545/2012, pelo Deputado Duarte Nogueira (PSDB-SP), que: "Altera a Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, para instituir adicional de anuidade para as profissões regulamentadas, permitindo que os profissionais atuem em âmbito nacional".
27/03/2012	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) • Publicação inicial no DCD do dia 28/03/2012
13/04/2012	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) • Apense-se à(ao) PL-2018/2011. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária
13/04/2012	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) • Publicação do despacho no DCD do dia 14/04/2012
17/04/2012	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) • Encaminhada à publicação. Avulso Inicial
17/04/2012	Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) • Recebimento pela CSSF.